



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 935 DE 30 DE OUTUBRO DE 1981

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 3.000,00 - (TREIS MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art.39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A

Art.1º - Nos termos do Art.4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.445 de 29 de outubro de 1980, fica suplementada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada na importância de Cr\$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros).

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração

4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
03070212.16	Móveis, máquinas e utensílios de uso comum	Cr\$	<u>3.000,00</u>
	Total da Suplementação	Cr\$	<u>3.000,00</u>
			=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.3 Serviço de Compras e Almojarifado

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.19	Manutenção dos Serviços de Compras e Almojarifado	Cr\$	<u>3.000,00</u>
	Total da Anulação	Cr\$	<u>3.000,00</u>
			=====

Continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120


ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 935 DE 30 DE OUTUBRO DE 1981

Continuação


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de Outubro' de 1981.


Nelson Assad Ayub (Dr.)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na da-

ta supra.


Aristeu Alves
Diretor Administrativo
Substituto